

1/3  
AR

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 25/2018

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água (Reparação de Roturas, Aplicação/Substituição de Válvulas de Seccionamento e Execução de Ramais de Abastecimento Público de Água no Concelho de Pombal)” - Proc. n.º 31/2018, no valor de € 195.180,00.-----

-----Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo ~~XXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXX~~, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, ~~XXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXXXX~~, Cartão de Cidadão número ~~XXXXXXXXXX~~, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ~~XXXXXXXXXXXX~~, natural da freguesia de Maças de Dona Maria, concelho de Alvaiázere, portadora do Cartão de Cidadão número ~~XXXXXXXXXX~~, válido até 02 de setembro de 2020, que outorga em representação da firma Segmentoprovável – Serviços e Manutenção, Lda., NIF 510 855 873, com sede na Zona Industrial do Camporês 19/20,



1 Camporês, freguesia de Chão de Couce, concelho de Ansião, titular do alvará de  
2 empreiteiro de obras públicas número 72034 - PUB, contendo, para efeitos  
3 do presente contrato, a 6.<sup>a</sup> subcategoria, da 2.<sup>a</sup> categoria, classe 2;-----

4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
5 certidão permanente, referente à matrícula número 510855873, válida até 16 de  
6 fevereiro de 2022, documento que fica anexo a este instrumento;-----

7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de  
9 cidadão, acima mencionado.-----

10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado  
12 de 22 de novembro de 2018, mediante prévia realização de concurso publico e  
13 após o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal  
14 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 23 de novembro de  
15 2018, à representada do segundo outorgante, a empreitada de "Construção,  
16 Beneficiação e Reparação de Redes de Água (Reparação de Roturas, Aplicação/  
17 Substituição de Válvulas de Seccionamento e Execução de Ramais de  
18 Abastecimento Público de Água no Concelho de Pombal)" - Proc. n.º 31/2018, de  
19 acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, em  
20 conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de  
21 Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à  
22 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por  
23 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte  
24 integrante;-----

25 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de cento e noventa e cinco

2/32

- 1 mil, cento e oitenta euros (€ 195.180,00), sendo o Imposto Sobre o Valor  
2 Acrescentado devido pelo adquirente;-----
- 3 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de trezentos e  
4 sessenta e cinco (365) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e  
5 feriados, a contar da data da consignação ou da data em que seja comunicado  
6 ao adjudicatário a aprovação das fichas de procedimentos de segurança, nos  
7 termos previstos na lei, caso esta última data seja posterior;-----
- 8 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra  
9 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção  
10 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço  
11 contratual; -----
- 12 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do  
13 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o  
14 quadriénio 2018-2021 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 15 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos  
16 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º  
17 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no  
18 Caderno de Encargos;-----
- 19 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo  
20 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,  
21 número 07, com o compromisso número 3718/2018, por onde tem cabimento  
22 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das  
23 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da  
24 obrigação a que se refere;-----
- 25 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do

2

1 Código dos Contratos Públicos;-----  
2 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo  
3 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----  
4 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do  
5 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
6 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----  
7 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
8 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----  
9 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
10 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
11 legislação subsidiária. -----  
12 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é  
13 designado gestor do contrato ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, engenheiro civil,  
14 titular do cartão de cidadão n.º ~~XXXXXXXXXX~~, com domicílio profissional na Rua do  
15 Lourçal, em Pombal.-----  
16 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----  
17 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
18 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
19 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
20 integrante e atrás citados.-----  
21 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----  
22 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
23 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada  
24 pela Câmara Municipal, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em  
25 23 de novembro de 2018.-----

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
2 que ficam arquivados:-----

3 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 22 de  
4 outubro de 2018, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
5 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Ansião, em 13 de novembro de  
6 2018, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é  
7 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos  
8 do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos; Certificado do  
9 Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número 8eca-  
10 175f-f6dd-fe617, válido até 28 de fevereiro de 2019; Certificados do Registo  
11 Criminal dos seus representantes com os Códigos de Autenticação e Acesso  
12 números, ~~XXXXXXXXXXXX~~ e ~~XXXXXXXXXXXX~~, válidos até 15 de  
13 janeiro de 2019 e 04 de janeiro de 2019, respectivamente.-----

14 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
15 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
16 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
17 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

18 \_\_\_\_\_  
19 *Georgina Fernandes G. Soares*  
20 *Vincentinho*  
21 \_\_\_\_\_

21 Registado sob o n.º 25, em 07/12/2018.-----

22  
23  
24  
25

